

Ato Administrativo Nº 39/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Abril de 2015.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ARNALDO VICUNA OCOGUEBOU	01377423123	113896	5	3	25/05/2013
CILENE LEITE DE MELLO	49631446115	84606	1	4	06/11/2013
ELSON BOSCO OJEDA	81159161100	135717	23	2	29/07/2014
ENI GONCALVES DA SILVA CAMBUI	53767802104	45078	7	4	15/06/2012
IZABEL DE FREITAS SILVA	65009983168	46281	7	5	30/10/2012
JOIR BENEDITO PROENCA DE AMORIM	17643376115	33045	1	9	01/10/2011
JUVINILIO FRANCISCO FILHO	47417331149	34020	12	2	28/07/2014
SUZANA NUNES RONDON	16191609191	33575	2	2	18/09/2014

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd7256aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar